

014011	02.024-8	ITAPAJE	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL***	CLÁUDIA REGINA NOGUEIRA	Vaga	06/04/2025	01/01/1889	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 185.518,76	CLASSE 2	PROVIMENTO
005013	01.722-8	CANINDE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	EDUARDO MATHEUS PINTO DE OLIVEIRA	Vaga	22/04/2025	10/11/1920	Art. 128, § 2º, III, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 396.346,43	CLASSE 2	PROVIMENTO
107002	01.962-0	HORIZONTE	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	VITÓRIA JOSEFA CARNEIRO LOPES	Vaga	01/05/2025	15/09/1940	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 638.655,49	CLASSE 3	REMOÇÃO
		EUSÉBIO	3º OFÍCIO** (A SER INSTALADA)		Vaga	-		Art. 128, § 2º, III, c) da Lei 18.785/2024		CLASSE 3	a definir
		CAUCAIA	4º OFÍCIO** (A SER INSTALADA)		Vaga	-		Art. 128, § 2º, V, d) da Lei 18.785/2024		CLASSE 3	a definir

Dados extraídos em 7/5/2025.

* O Cartório 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Beberibe/CE é pretendido por candidato do concurso público regido pelo Edital n.º 001/2018, beneficiado por decisão proferida nos autos do processo n.º 0625380-70.2019.8.06.0000, que trata de Mandado de Segurança. Caso a Presidência defira o pleito discutido nos autos do processo n.º 8524449-44.2024.8.06.0000, o Cartório 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Beberibe deverá ser excluído da relação de serventias extrajudiciais vagas disponíveis para o concurso.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140562> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00283/2025

Edição: 3572

Disponibilização: 30/06/2025 às 12h17m

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; **OBJETO:** a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os participes, bem como permitir a cessão/ disposição recíproca de servidores; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526453-54.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 184 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem assim o disposto no art. 25 do Decreto nº 11.531/23 e o previsto no art. 1º da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Aderson Antonio Brito Nogueira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140643> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00282/2025

Edição: 3572

Disponibilização: 30/06/2025 às 13h09m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a Contratação de serviço terceirizado continuado com dedicação exclusiva de mão de obra na área de comunicação social, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 31/2024 e seus anexos, com início em 27.09.2025 e término em 27.09.2026, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506621-22.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Liana Maria França da Costa Ribeiro e Rafael Beda Guadalupe.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140661> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00284/2025

Edição: 3572

Disponibilização: 30/06/2025 às 13h29m

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8519664-39.2024.8.06.0000; **OBJETO:** locação de imóvel tipo galpão, situado a Rodovia Br. 116, nº 2555, Km 06, Módulo 09/10, Bairro Cajazeira, situada nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com área de 1760m², em condomínio contendo vigilância eletrônica e portaria 24h, com seguro contra incêndio, sistema de prevenção e combate ao fogo, com infraestrutura de armazenagem de bens e acomodação de pessoas, localizado no Parque Empresarial BR116, para depósito de bens móveis integrantes da Gerência de Patrimônio e acomodação da equipe administrativa vinculada à Diretoria de Administração da Secretaria de Administração e Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **DO VALOR MENSAL:** R\$

64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo R\$ 55.000,00 a título de locação e R\$ 9.000,00 a título de condomínio e IPTU; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 27 de junho de 2025; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140681> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTRARIA 01311/2025

Edição: 3572

Disponibilização: 30/06/2025 às 12h09m

PORTRARIA Nº 1311 /2025

Dispõe sobre notificação de falecimento e reconhecimento de dívida de exercício anterior da autorização de pagamento de auxílio-funeral.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.208/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507063-59.2025.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar o falecimento de **MARIA NÚBIA RAMALHO TORRES**, Tabeliã, matrícula nº 3410, ocorrido no dia 11.12.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Norões Milfont da Comarca de Fortaleza), data da 18/12/2024.

Art. 2º Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor de R\$ 17.299,74 (dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), com base da Lei nº 18.978, de 21 de agosto de 2024, ao tempo que reconhece a dívida do exercício anterior e autorizada a nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140642> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTRARIA 00478/2025

Edição: 3572

Disponibilização: 30/06/2025 às 13h56m

PORTRARIA Nº 478/2025 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXI, da Portaria nº 320/2025 de 12 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo da mesma data,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8513747-16.2025.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LISSA REBOUÇAS BEZERRA**, Analista Judiciária, matrícula nº 50222, para substituir RAQUEL MARQUES DE SOUZA COSTA, Oficiala de Gabinete / DAE-3, matrícula nº 49795, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição, desde que atendidas as exigências do art. 5º da Lei nº 18.978, de 21/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 27 de junho de 2025.

Jacqueline Lima Alves

Secretaria de Gestão de Pessoas